

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 13041/2009

A Câmara Municipal de Barcelos pretende proceder à execução de novos acessos viários e requalificação urbana na ligação ao Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), concelho de Barcelos, utilizando para o efeito 4370 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2008, de 26 de Junho.

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal;

Considerando que a compatibilidade do projecto com o Plano Director Municipal de Barcelos;

Considerando que o projecto tem em conta as características específicas e a topografia do terreno, desde a cota mais alta que se verifica na Avenida de S. José até à cota mais baixa à entrada do Campus;

Considerando a declaração de utilidade pública da Assembleia Municipal do concelho afectado;

Considerando que em fase de construção não se esperam impactes ambientais negativos;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que estabelece, em fase de funcionamento, as seguintes medidas de minimização:

Construção de uma obra hidráulica para o atravessamento da linha de água, permitindo a reposição das condições actuais de funcionamento do sistema ecológico;

Colocação de taludes em terra vegetal com 15 cm de espessura, no sentido de repor algumas das características originais do sistema biofísico, nomeadamente as propriedades de permeabilidade e infiltração, assim como a reposição do coberto vegetal com características que permitam minimizar os impactes visuais da intervenção;

Introdução de sistemas artificiais de recolha das águas pluviais, de forma a encaminhalas para a linha de água mais próxima, na área poente do terreno. Os objectivos vão no sentido de prevenir a acumulação superficial das águas pluviais, a manutenção da função ecológica original destes terrenos de infiltração e a alimentação dos lençóis freáticos.

Determino:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público dos novos acessos viários e requalificação urbana na ligação ao Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), no concelho de Barcelos.

22 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

201854125

Despacho n.º 13042/2009

A pedido da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 117/DSO.DEJ/2009, de 21 de Abril, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que faz parte integrante do presente despacho, declaro a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de expropriações e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, localizadas no concelho do Seixal, necessárias à execução das obras de construção do Sistema Elevatório do Subsistema do Seixal do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal a favor da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da requerente.

26 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações Subsistema do Seixal

Concelho: Seixal.

| Número da parcela | Nome dos interessados | Morada dos interessados | Identificação do prédio | | | | Identificação da parcela | | | |
|-------------------|---|---|-------------------------|----------------|-------------|---------------|--------------------------|---|---|------|
| | | | Freguesia | Matriz | Predial | Confrontações | Natureza das parcelas | Área (m ²) | | |
| A.0003.APPirs.1 | Seminário Diocesano Setúbal. | Rua Fram Pacheco, n.º 111, Setúbal. | Aldeia de Paio Pires | Rústica A_3 | Urbana - | 911 | G-1 | Norte: Azinhaga Pública da Aldeia de P. Pires. Sul: Caldeira do Moimho de Breyner Nascente: Rio Tejo Poente: Azinhaga Pública da Aldeia de P. Pires. | Ordenamento: Áreas de Protecção Paisagística Condicionantes Zona de Protecção à Siderurgia Nacional. | 1575 |
| Urb.2483.Arrent.1 | Maria de Lourdes de Oliveira da Silva Guimarães e marido Francisco de Oliveira Guimarães. | Flor da Mata, Lotes 15 e 16, Arrentela, Seixal. | Arrentela | - | 2483 | 2278 | G-1 G-2 | Norte: Victor Manuel Silva Sul: Praceta Nascente: Afonso Daniel Marques Poente: Joaquim Baptista Mota | Ordenamento: Matas e Maciços Arbóreos. Condicionantes: RAN. | 18 |